

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE LAGOA-PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: A referida aquisição do objeto supracitado se faz necessário para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das diversas secretarias deste município, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste município, tanto para os servidores quanto para a população em geral.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM EM 1 LITRO	LT	500
DFD 2	ÁGUA SANITÁRIA (5 LITROS)	BB	2000
DFD 3	ÁLCOOL EM GEL 500ML.	UND	1200
DFD 4	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, EMBALAGEM 1L	LT	1200
DFD 5	ÁLCOOL PARA LIMPEZA SUPERFÍCIES FIXAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LITRO	LT	1000
DFD 6	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	BB	200
DFD 7	CERA LIQUIDA, INCOLOR, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRS	400
DFD 8	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX COM 25 PCTS	CX	100
DFD 9	COPO DESCARTÁVEL 300 ML C/ TAMPA CX COM 25 PCTS	PC	500
DFD 10	DESINFETANTE PARA USO GERAL, 2 LITROS	UND	2000

DFD 11	DESODORIZADOR DE AR, FRAGRÂNCIA LAVANDA 360 ML.	UND	200
DFD 12	DETERGENTE COM CLORO, EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	1000
DFD 13	DETERGENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UND	2000
DFD 14	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	UND	200
DFD 15	ESPONJA DE LÃ EM AÇO, ACONDICIONADA EM PCT.C/14 EMBALAGENS COM 8 ESPONJAS.	PCT	300
DFD 16	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO DUPLA FACE.	UND	700
DFD 17	FLANELAS, 0,70 X 0,50 CM.	UND	500
DFD 18	HIPOCLORITO EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRS	700
DFD 19	LAVA ROUPA EM PÓ - PCT.C/500 GRAMAS.	PCT	500
DFD 20	INSETICIDA MULTIUSO PARA INSETOS, EM AEROSOL, C/ 300ML, USO DOMÉSTICO, BAIXA TOXIDADE, COM OLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC - PRODUTO DE REFERÊNCIA: SBP OU RAID.	UND	50
DFD 21	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	100
DFD 22	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, REFIL COMPATÍVEL COM FRASCO COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200
DFD 23	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A	UND	100

	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
DFD 24	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	PAR	200
DFD 25	PÁ PARA LIXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM LARGURA DE 27CM E CABO DE MADEIRA DE 76CM.	UND	200
DFD 26	PANO DE CHÃO ALVEJADO 1º LINHA.	UND	500
DFD 27	PAPEL ALUMÍNIO ROLO 30 CM DE LARGURA E 7,5 METROS DE ALTURA.	UND	200
DFD 28	PAPEL FILME 30MX28CM DE LARGURA ROLO.	RL	200
DFD 29	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES, EMBALAGEM COM 4 ROLOS NO PACOTE.	PCT	1200
DFD 30	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 ROLOS	PCT	800
DFD 31	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, CX COM 12 UNIDADES.	UND	200
DFD 32	RODO DE BORRACHA COM CABO, 40 CM.	UND	200
DFD 33	RODO DE BORRACHA COM CABO, 60 CM.	UND	100
DFD 34	SABÃO EM BARRA AMARELO, UNIDADE DE 500G.	UND	1000
DFD 35	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	700
DFD 36	SABÃO EM BARRA AZUL, UNIDADE DE 500G.	UND	1200

DFD 37	SABONETE ANTIBACTERIANO - SUAVE 90 GR - COMPOSIÇÃO: PALMITATO DE SÓDIO, OLEATO DE SÓDIO, LAURATO DE SÓDIO, ÁGUA, PERFUME, ÁCIDO CÍTRICO, DIÓXIDO DE TITÂNIO TRICLOROCARBANO, PENTETADO DE PENTASÓDIO, ÁCIDO ETIDRÔNICO, DISTRILBIFENIL DISULFONATO DISÓDICO.	UND	300
DFD 38	SABONETE LÍQUIDO LINHA PROFISSIONAL EMB. 1 LITRO	UND	400
DFD 39	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS; 0,012 MICRAS,	PCT	50
DFD 40	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	PCT	800
DFD 41	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	PCT	600
DFD 42	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	PCT	600
DFD 43	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, 100 LITROS, 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE PCT 100UND	PCT	800

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 262.611,50.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos

assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Pregão Eletrônico; e

9.1.2. Sistema de Registro de Preços.

Lagoa - PB, 05 de agosto de 2024.


MARCOS DIÓGENES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário de Administração